



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Aproaab- Associação Protetora de Animais Abandonados.		CNPJ: 34.905.977/0001-70
ENDEREÇO: Rua NH-19, quadra 20, lote 32		
BAIRRO: Novo Horizonte	CIDADE: Pires do Rio	CEP: 75.200-000
E-MAIL: aproaab@gmail.com		TELEFONE: 64-99626-0513
NOME DO RESPONSÁVEL: Cleidiana Maria de Sousa Vieira Mendes		CPF: 013.670.581-20
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 1827	CONTA CORRENTE 1923-6

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Cleidiana Maria de Sousa Vieira Mendes		CPF: 013.670.581-20
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Presidente		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Rua NH-19, quadra 20, lote 32		
BAIRRO: Novo Horizonte	CIDADE: Pires do Rio	CEP: 75.200-000
TELEFONE: 64-99626-0513		EMAIL: cleidianasousa2011@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Custeio do Projeto Ajuda Aproaab.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de um saco de 20 kg de ração por mês até o final de 2024, a ser: setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando 224 sacos de ração para a alimentação dos animais resgatados.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Conseguir alimentar todos os animais resgatados proporcionando uma alimentação bem equilibrada de nutrientes ao animal resgatado. Ter alimento suficiente para os cães resgatados até o final de 2024.		
JUSTIFICATIVA: É sabido que em nossa cidade existem vários animais abandonados e em situação de maus-tratos. Nosso plano de trabalho vem como um refrigério para tentar amenizar o sofrimento destes animais errantes. A verba será revertida para alimentar os animais que forem resgatados para tratamento, proporcionando e chegando ao seu objetivo fim, que é o bem estar animal. Uma alimentação bem equilibrada de nutrientes ao animal resgatado gera uma melhora considerável em seu estado geral, que geralmente é bem delicado.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO: Animais abandonados da cidade Pires do Rio-GO		
METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA: Adquirir rações para que os animais resgatados tenham alimento. Serão adquiridos 56 sacos de ração por mês até o final de 2024, a ser: setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando 224 sacos de ração.		

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

APROAAB - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS, doravante denominada APROAAB, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação. Aproaab foi fundada em 29/05/2019, com diretrizes específicas para o bem estar animal.

Atualmente contamos com mais de 100 (cem) animais, todos recolhidos da rua e de maus tratos e abandono. São necessários uma média de 56 sacos de ração por mês para alimentar os animais que atualmente estão sendo cuidados pela APROAAB.

Nossa ajuda financeira vem de doações e eventos organizados pela diretoria, o que reflete em uma pequena porcentagem financeira que é exclusivamente destinada aos cuidados dos animais.

Faz-se necessário ajuda dos órgãos públicos para que a ONG continue a realizar seu trabalho voluntário de forma satisfatória. Sem alimento, não há possibilidade de resgatar e restaurar a vida de um animal.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	Até 12 meses após a assinatura do convênio	Un	1
2	2ª	Aquisição e Consumo das rações	Após o recebimento do repasse	Até 12 meses após o recebimento	Un	1
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos objetos.	Até 02 meses após a execução	Un	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 20.000,00	R\$ 12.480,00	R\$ 32.480,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 32.480,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	--
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
	Equipamentos e Materiais Permanentes	--
TOTAL		R\$ 32.480,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ração	UN	224	145,00	R\$ 32.480,00
SUBTOTAL					R\$ 32.480,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 20.000,00	---	---

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00	---

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

CLEIDIANA MARIA DE SOUZA VIEIRA MENDES

Presidente da APROAAB – Associação Protetora de Animais Abandonados

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/08/2024, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiane Maria de Souza Vieira Mendes, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63881469** e o código CRC **6E8027AF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001164



SEI 63881469